



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

Comunicação: 177/19

ATO Nº 002/19

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando a notícia da prisão em flagrante ocorrida na data de hoje

Considerando a regra constitucional da presunção de inocência e o direito a ampla defesa;

Considerando que o ora indiciado deve se concentrar exclusivamente na sua defesa;

Considerando que as instituições devem ser cautelarmente preservadas, não se confundindo com seus membros;

RESOLVE

Afastar preventivamente o auditor Dr. José Pinto Soares de Andrade das suas funções junto à 7ª CDR até decisão judicial final.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ